



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 164, DE 11 DE JULHO DE 2014.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011, prorrogado pelo Decreto n.º 275, de 26 de setembro de 2013.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

SANDRA MARA DA CRUZ SILVA - RG. 28.360.677-8 - Classificação: 16.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de julho de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

JACQUELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 03

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 11 | 07 | 14 Publicado no Jornal: Popular nº 931 de 12 | 07 | 14